Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1

Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 1078 https://www.poloni.sp.gov.br/diario-oficial/847/

DIÁRIO OFICIAL
POLONISP
Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 Edição Nº 1078 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2356/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2356/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.615,44 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **6.615,44**
Excesso
02 04 00 Fundo Municipal de Assistencia Social
296 08.244.0005.2045.0000 Projetos Assistencias 615,44
VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
297 08.244.0005.2045.0000 Projetos Assistencias 6.000,00
VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 6.615,44
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: João Batista Fachola

DECRETO Nº 2357/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2357 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 35.000,00
Anulação
02 04 00 Fundo Municipal de Assistencia Social
60 08.244.0005.2040.0000 Projetos Assistencias 5.000,00
PROCADSUAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
02 13 00 Serviços de Estradas de Rodagem
260 26.782.0016.2020.0000 Infra-Estrutura Viária Municipal 30.000,00
Manutenção dos Serviços Estradas de Rodagem
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 02 00 Administração e Planejamento
30 28.841.0003.0002.0000 Apoio Administrativo -35.000,00
Divida Publica e Encargos
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -35.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: João Batista Fachola

Assinado por: JOAO BATISTA FACHOLA:29384650846
(29384650846)
Data: 21/10/2026 17:44:09